



PROJETO DE EXTENSÃO

2021

UNifeob

| ESCOLA DE NEGÓCIOS

UNIFEOB

Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos

ESCOLA DE NEGÓCIOS

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROJETO DE EXTENSÃO

TRAMPOW

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO, 2021

UNIFEOB
Centro Universitário da Fundação de Ensino Octávio Bastos
ESCOLA DE NEGÓCIOS
CIÊNCIAS ECONÔMICAS

PROJETO DE EXTENSÃO
TRAMPOW

Módulo - Sustentabilidade

Comunicação, Expressão e Metodologia Científica – Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Comportamento Humano nas Organizações – Prof. Marcio Ângelo Menardi
Ética e Sociedade – Prof. José Marcio Carioca

Desenvolvimento Sustentável – Prof. Celso Antunes de Almeida Filho

Projeto de Sustentabilidade - Prof. Renata E. de Alencar Marcondes

Alunos:

Anna Carolina da Silva Miolli, RA 21001754

Fabício Berdum, RA 21000459

Henrique Palmiro Menegatti, RA 21001381

Mariane de Paula Morais, RA 21000909

Miguel Rodrigues de Castro, RA 21000234

Monitores:

Guilherme Ernani Sandy, RA 21001116

Leonardo de Paula Silva, RA 21000925

SÃO JOÃO DA BOA VISTA, SP

NOVEMBRO, 2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	5
2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA	6
3 METODOLOGIA	7
3.1 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA	7
3.1.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS	7
3.1.2 CONDUTAS ÉTICAS	8
3.1.3 INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO	9
3.2 PROJETO DE INTEGRAÇÃO DE PCDs NA EMPRESA	9
4 RESULTADOS	12
5 CONCLUSÃO	13
REFERÊNCIAS	14

1 INTRODUÇÃO

Este projeto tem como finalidade uma proposta, à empresa Trampow, de gestão organizacional e inclusiva que, além de destacá-la no meio em que atua, através da construção de um Código de Ética e Conduta, também trará um Projeto de Integração de PcDs no negócio. Esperamos colocar em prática os saberes adquiridos em aula no presente módulo escolar, somados aos nossos conhecimentos prévios e aos obtidos durante o desenvolvimento do presente projeto. Para isso, trabalharemos a fim de conciliar as ações da empresa com algum dos pontos de Sustentabilidade Social discutidos em sala, sendo de nossa escolha a apresentação de um plano formal de conduta dos funcionários e todos os envolvidos na Trampow. Ademais, será desenvolvido um sistema inclusivo na empresa, destinado a portadores de deficiências, dentro dos termos de atuação em questão.

2 DESCRIÇÃO DA EMPRESA

A empresa trabalhada pelo nosso grupo foi a Trampow, uma startup com ainda pouco tempo de experiência em seu ramo de atuação. Assim como sua empresa-mãe, TRI4 Desenvolvimento e Soluções Digitais, está sediada na cidade de Campinas, SP, sendo seu endereço a Rua Conceição, nº 233. Sua atividade se dá por forma virtual, estando dividida em duas áreas principais.

A primeira área de atuação é na hospedagem de cursos online, fornecendo pacotes de armazenamento para criadores de conteúdo, enquanto a segunda consiste de uma interface para os alunos.

Quanto à hospedagem de cursos, a Trampow oferece para seus clientes (criadores de curso, nesse caso) duas opções de armazenamento: na primeira, a operação é gratuita, porém a taxa (por cada venda) é maior. Na segunda, pensada principalmente para profissionais do marketing digital que procuram o *white label*, o cliente paga por uma mensalidade correspondente a uma quantia limitada de armazenamento, por exemplo 100 GB, 200 GB, 1 TB, etc. (informação verbal)¹.

Já quanto à segunda área de atuação, há a integração da plataforma com outros sites, como os de escolas ou faculdades, sem a necessidade de plataformas terceiras e/ou links externos. Isso se aplica a reuniões normalmente realizadas por plataformas como Google Meet ou Zoom, por exemplo.

Por ainda estar se iniciando no mercado, a empresa, por meio do principal desenvolvedor da plataforma, o CEO Jonatan Taveira, em contato com a UNIFEOB, se submeteu como acolhedora de ideias e projetos para incluir e ajudar em seu desenvolvimento.

¹ Informação fornecida por Taveira, Jonatan em palestra na UNIFEOB, São João da Boa Vista, em 20 de agosto de 2021.

3 METODOLOGIA

3.1 CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

Segundo a definição da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo (SABESP - 01/06/2014 p.02),

A ÉTICA é ideal de conduta humana e é parte intrínseca do processo de desenvolvimento da civilização, que orienta cada ser humano em sua decisão sobre o que é bom e correto para si e para sua vida em relação a seus semelhantes, visando o bem comum.

Assim, com o objetivo de estabelecer um referencial de conduta nas relações entre empregados, clientes, colaboradores, sócios e demais membros que atuam no envolvimento da empresa Trampow, foi construído um Manual de Boas Práticas como guia de conduta primordial, seguindo como base o “Código de Ética e Conduta” feito pela Sabesp em 2014.

A conduta ética é indispensável às relações humanas e sociais, principalmente quando ligada às ações de empresas que lidam com atendimento ao cliente e prestações de serviços, como é o caso da plataforma Trampow, pois estas necessitam dedicar atenção metódica quanto à forma de agir e se expressar com seu meio empresarial e seu público-alvo.

Este manual conta com três partes, que visam ser os fundamentos de comunicação e atuação dentro da empresa, divididos para melhor organização, compreensão e reflexão de todo pessoal envolvido.

3.1.1 PRINCÍPIOS ÉTICOS

A Trampow se compromete com os seguintes princípios éticos empresariais:

- Respeito aos Direitos Humanos: para o desenvolvimento de uma sociedade mais justa e livre de preconceitos, é essencial, para que seja possível cumprir os

demais princípios, aprender a respeitar e tomar atitudes contra tudo o que vá contra os direitos de vida do cidadão.

- **Gestão transparente e confiável:** a transparência e a clareza para todas as atitudes e ideias fazem de um negócio um ambiente saudável e confiável para todos os colaboradores, incentivando também novos investimentos, sendo assim de suma importância para que haja uma boa relação entre os integrantes e a evolução empresarial.

- **Inclusão social:** deve-se valorizar a vida humana de todas as formas possíveis, sempre buscando adaptar o ambiente físico às pessoas, e não as pessoas ao ambiente físico. Dessa forma, vê-se uma necessidade quase obrigatória de que os meios e os locais de trabalho que sejam adequados aos funcionários, não deixando que a falta de recursos comprometa com a destinação de cargos aos integrantes e com as futuras contratações, adequando o quanto possível a essa inclusão social, seja ela face a uma deficiência física ou intelectual, a diversidade social, e demais.

- **Comprometimento com a privacidade quanto aos dados recebidos:** é de suma importância para a imagem da empresa, tanto para com seus funcionários quanto para seus clientes, resguardar pelas informações obtidas. Sendo assim, uma das principais atitudes a serem seguidas é o sigilo e a segurança dos dados pessoais.

- **Justiça para com os funcionários:** é primordial em qualquer relação de chefia e subordinação, um trabalho equilibrado, saber balancear momentos de disputa saudável e cooperação. É importante sempre ensinar práticas que incentivem o desenvolvimento e dedicação de cada membro da equipe e ensinar as pessoas a como se prevenir e, quando necessário, como denunciar e ajudar em situações de injustiça.

3.1.2 CONDUTAS ÉTICAS

A fim de evitar a discriminação e promover a diversidade e inclusão social, serão feitos como norma os seguintes itens:

- Fomentar a inclusão da equipe em todos os âmbitos de comunicação;
- Considerar as opiniões e sugestões dos funcionários anonimamente;
- Instigar a participação de toda a equipe nas reuniões;
- Produzir uma oportunidade de geração de renda às pessoas com deficiência.

3.1.3 INCENTIVO DE DESENVOLVIMENTO

Para estabelecer um vínculo maior entre sócios e desenvolvedores, o que também ajudará a alavancar as vendas, beneficiando assim a empresa ao passo conjunto com o proposto de incentivo ético e financeiro, a empresa se compromete com as seguintes propostas:

- Garantia de um selo “*premium*” para desenvolvedores parceiros há um certo período de tempo que atendam aos requisitos e padrões de qualidade determinados pela Trampow;
- Desconto nos custos de armazenamento para desenvolvedores independentes e desenvolvedores “*premium*”;
- Presentear desenvolvedores “*premium*” com uma porcentagem simbólica das ações da empresa.

3.2 PROJETO DE INTEGRAÇÃO DE PCDs NA EMPRESA

No mercado atual há, em várias áreas, carência de vagas de emprego, sendo as existentes muito concorridas e com elevadas exigências profissionais. Nesse âmbito, quem sofre maior dificuldade são os que sofrem julgamento de incapacitação, como as Pessoas com Deficiência (PcDs)

Segundo o art.93 da lei nº8.213/91 de 24 de julho de 1991, a empresa com 100 (cem) ou mais empregados está obrigada a preencher de 2% (dois por cento) a 5% (cinco por cento) dos seus cargos com beneficiários reabilitados ou pessoas portadoras de deficiência, habilitadas, na seguinte proporção:

- I - até 200 Empregados - 2%;
- II - De 201 a 500 - 3%;
- III - De 501 a 1.000 - 4%;
- IV - de 1.001 em diante - 5%.

Depois de uma análise feita pelo grupo, entendemos a necessidade da inclusão de PcDs no mercado de trabalho de uma maneira fácil, acessível e com o mínimo de

burocracia possível. A solução encontrada foi a realização de uma parceria entre a empresa Trampow e a Associação de Excepcionais.

Logo, fomos atrás de uma unidade da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE), para uma visita e coleta de informações. A instituição em questão foi a unidade localizada na cidade de São João da Boa Vista - SP. Fomos recebidos pela Diretora Pedagógica Caroline da Silva Missaci. Durante nosso encontro foram constatados pontos positivos e negativos que foram tomados como base em nossa construção de projeto de conciliação entre a Trampow e esta Associação.

Um dos pontos positivos é que a empresa já possui influência de recursos para, inicialmente, conseguir ajudar na inclusão desses PcDs. Porém, como ponto negativo, alguns destes alunos da APAE são excepcionais graves, ou seja, sua deficiência impossibilita a Trampow de fornecer recursos suficientes que auxiliem adequadamente a sua inclusão.

Em vista dos fatos, o nosso seguinte Projeto de Integração de PcDs na startup será com excepcionais visuais e auditivos, pois a estes a empresa consegue incluir em seus limites dentro da área em que atua.

O proposto é a construção de um curso, dentro da plataforma digital da Trampow, com aulas de empreendedorismo, destinado principalmente às PcDs, para ensinar temas como gestão financeira e organizacional para criação de cursos autorais, cursos estes que poderiam ser, através de um contrato posterior com a plataforma, geridos e acessados pela área de hospedagem e armazenagem de cursos. Essa criação de um curso empresarial às PcDs tem como finalidade possibilitar a este grupo, deficientes auditivos e visuais, a possibilidade de se auto-inclusão no mercado de trabalho, diminuindo, portanto, a dificuldade destes em conseguir um emprego, ao permitir que eles se tornem capazes de gerar a própria renda.

O Curso de Empreendedorismo deve ser, portanto, capaz de fornecer acesso de acordo com as deficiências dos alunos apresentados. Para este feito, deve ser primeiro atendido os seguintes itens de necessidades básicas ao criar o curso:

- Para acesso total de informações aos indivíduos com deficiência auditiva, as vídeo-aulas devem contar um professor de libras ao canto da tela apresentada, o qual irá reproduzir todo áudio da aula em linguagens de sinais. Ademais, pensando nos

excepcionais auditivos que não compreendem libras, as aulas do curso também devem apresentar a possibilidade de se incluir legendas a todos os vídeos.

- Considerando os deficientes visuais, há necessidade da criação ou contratação de um software, compatível com a plataforma de cursos, capaz da leitura, em voz alta, dos textos que forem apresentados na tela das aulas, bem como a leitura de todos os recursos textuais disponíveis. Em conjunto, também se faz necessário a inserção de digitação por voz no site, levando em conta que poucos com esta deficiência possuem o instrumento de teclado em Braille para escrever.

Também como parte deste Projeto, e como demonstração do real interesse da empresa para com a inclusão de PcDs no mercado de trabalho, será disponibilizado o Curso de Empreendedorismo de forma gratuita a todos os alunos cadastrados da APAE, bem como uma retificação do contrato de armazenagem de cursos, para oferecer um desconto simbólico na luta pela inclusão desses deficientes.

4 RESULTADOS

Com a adoção deste projeto pela empresa com a qual estamos trabalhando, Trampow, esperamos colaborar com a evolução dessa organização em conjunto às ações de questões sociais nele abordadas.

Em pontuação ao Código de Ética e Conduta, o projeto tem ideias e planos para criar uma gestão de política integrada, a fim de ter uma equipe promissora e justa, aderindo à relação social dos funcionários e membros PcDs a um meio que dê oportunidades a todos de escala equitativa, motivando sempre seus funcionários a se relacionarem e os incentivando a buscar juntos o objetivo na empresa, através de comissões e melhorias no canal de comunicação e demais práticas. Com a adesão desse manual de comportamentos, pretendemos também entregar à empresa a ideia de uma melhor qualidade de trabalho para todos os colaboradores, visando melhorar não só a imagem da empresa em si, mas também perante a confiança da equipe.

Em relação ao Projeto de Integração, este mostra um caminho para a empresa se destacar dentre tantas outras empresas já gigantes do ramo. Esse diferencial pode agregar muito ao valor da empresa e prospectar muitos clientes. Nesta causa de inclusão implantamos uma ideia de integração que será de grande valor para todos os envolvidos, através da associação entre a Trampow e a APAE, uma instituição focada no acolhimento de PcDs. Por um lado, essa inclusão iria gerar uma melhor oportunidade de obtenção de renda aos deficientes em questão, e por outro a empresa ganhará uma notoriedade extra entre a comunidade de PcDs e entre possíveis clientes adeptos a causas sociais, por mostrar-se interessada em ajudar e em criar oportunidades para esse grupo muitas vezes excluído socialmente.

5 CONCLUSÃO

Em uma relação mais didática, os membros do grupo adquiriram saberes mais profundos sobre o comportamento humano na sociedade, sendo esse conhecimento trazido para a elaboração do Código de Ética e Conduta, através do auxílio pedagógico do Professor de Ética, José Marcio Carioca, o qual deixa o seguinte feedback de validação deste projeto.

Analisando as propostas apresentadas pela equipe, considero-as objetivas, aplicáveis e com grande potencial para transformar vidas enquanto valorizam a imagem da empresa. Será promovido o desenvolvimento humano dos colaboradores e dos portadores de deficiências alcançados pelo projeto apresentado, bem como a melhoria do clima organizacional pela proposta de olhares diferentes e mais humanizados. Sugiro que a aplicação de qualquer proposta seja amplamente discutida entre todos os colaboradores e gestores da empresa. É essencial o envolvimento emocional de todos para que as vontades estejam alinhadas com a crença de que todos devemos empreender energias para a melhoria das vidas. Nossas, dos nossos clientes e de todos que puderem ser alcançados por nossas ações. O sucesso do mundo empresarial deve ser construído enquanto é construído o sucesso de todas as pessoas que dele dependam ou que com ele tenham qualquer natureza de interação.²

Em uma visão geral, não só a empresa, mas todos os relacionados possuem expectativas para este projeto, principalmente pensando no foco de ajudar as PcDs com o mercado de trabalho e abrir oportunidades para todos, assim melhorando não somente a imagem da empresa, mas como também o mundo.

² Comunicação pessoal de José Marcio Carioca, em 09 de outubro de 2021, recebida por WhatsApp.

REFERÊNCIAS

SABESP. **Código de Ética e Conduta Sabesp**. Disponível em: <[http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/CBDFF390B44EBB5F83257D200075A890/\\$File/codigo_etica_conduta_2014.pdf](http://www.sabesp.com.br/sabesp/filesmng.nsf/CBDFF390B44EBB5F83257D200075A890/$File/codigo_etica_conduta_2014.pdf)>. Acesso em: 27 de Set. de 2021

GOVERNO FEDERAL. **Inclusão no mercado de trabalho: Lei de cotas para pessoas com deficiência completa 29 anos**. 24 de Jul. de 2020. Disponível em: <<https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2020-2/julho/inclusao-no-mercado-de-trabalho-lei-de-cotas-para-pessoas-com-deficiencia-completa-29-anos>>. Acesso em 27 de Set. de 2021.